



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata037-2022

1

ATA DA 37ª SESSÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL EM 23 DE SETEMBRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do artigo 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Juíza Flavia da Costa Viana, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Juízes Thiago Paiva dos Santos e José Rodrigo Sade. Compareceram ainda, o Juiz Auxiliar Roberto Aurichio Junior e o Juiz substituto Carlos Maurício Ferreira. Presente a Procuradora Regional Eleitoral em exercício, Eloísa Helena Machado. Às catorze horas, foi aberta a Sessão.

Iniciados os trabalhos, declarada a suspeição do Desembargador Fernando Wolff Bodziak no RECURSO Nº 0602230-44.2022.6.16.0000, e a suspeição da Juíza Flavia da Costa Viana na AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600013-61.2022.6.16.0183, com o comparecimento do Juiz substituto Carlos Maurício Ferreira o qual foi designado para complementar o quórum de julgamento no lugar da Juíza-Membro que declarou suspeição.

Em seguida, o Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2022, arrolados em listagem a ser disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	Nº 0601895-25.2022.6.16.0000;
REGISTRO DE CANDIDATURA	Nº 0601971-49.2022.6.16.0000;
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	Nº 0602212-23.2022.6.16.0000;
AGRAVO REGIMENTAL	Nº 0600717-41.2022.6.16.0000; AGRAVO REGIMENTAL
	Nº 0601010-11.2022.6.16.0000; REGISTRO DE
CANDIDATURA	Nº 0602166-34.2022.6.16.0000; REGISTRO DE
CANDIDATURA	Nº 0601574-87.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO	Nº 0601278-65.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO	Nº 0601918-68.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO	Nº 0601927-30.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO	Nº 0601924-75.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO	Nº 0601930-82.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata037-2022

2

DECLARAÇÃO Nº 0601919-53.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO Nº 0601909-09.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO Nº 0601917-83.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO Nº 0601905-69.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO Nº 0602054-65.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO Nº 0602040-81.2022.6.16.0000; EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO Nº 0602026-97.2022.6.16.0000; MANDADO DE
SEGURANÇA CÍVEL Nº 0602187-10.2022.6.16.0000; REGISTRO DE
CANDIDATURA Nº 0601613-84.2022.6.16.0000; AGRAVO REGIMENTAL
Nº 0600628-18.2022.6.16.0000; REGISTRO DE CANDIDATURA Nº
0601354-89.2022.6.16.0000; REGISTRO DE CANDIDATURA Nº
0600563-23.2022.6.16.0000.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

SEGREDO DE JUSTIÇA

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600220-27.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGLOSO

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

IMPETRANTE: SIGLOSO

ADVOGADO: TULIO MARCELO DENIG BANDEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte denegou a ordem, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Tilio Marcelo Denig Bandeira.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600277-16.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

INTERESSADO: 18 - REDE SUSTENTABILIDADE - DIRETORIO - ESTADUAL - PR

INTERESSADA: ROZELIA DA APARECIDA DA SILVA PRETKO

INTERESSADO: KADMO VINICIUS FLAVIO DE LIMA

INTERESSADA: VALERIA CRISTINA GUILHERME DE MOURA

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata037-2022

3

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600007-19.2022.6.16.0130

PROCEDÊNCIA: REALEZA PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: GUERINO JOSE KACZANOWSKI

ADVOGADO: DANIEL PENSO

ADVOGADO: GUSTAVO FRANCISCO CATTO

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e extinguiu o feito sem resolução de mérito, nos termos do voto da Relatora.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600381-37.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: LONDRINA PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: EMERSON LUIZ DA SILVA

ADVOGADO: RAFAEL FLAVIO DE MORAES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de regularização, nos termos do voto da Relatora.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO

Nº 0600752-10.2020.6.16.0149

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: ADEMIR OLEGARIO MARQUES

RECORRIDOS: SIGILOSOS

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para o dia 26.09.2022. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

SEGREDO DE JUSTIÇA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata037-2022

4

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600013-61.2022.6.16.0183

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: PAULO ROGERIO DO CARMO

ADVOGADA: TAMIREZ CRISTINA BRILHADORI

REQUERIDO: SIGILOSO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou improcedente o pedido, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral do advogado Paulo Henrique Golambiuk.

RECURSO NO DIREITO DE RESPOSTA Nº 0602230-44.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

REDATOR DESIGNADO: THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: ENEIDA DESIREE SALGADO

ADVOGADO: WALBER DE MOURA AGRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADA: ANA CAROLINE ALVES LEITAO

ADVOGADO: ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

RECORRENTE: CRISTIANO DIONISIO

RECORRENTE: SAMANTHA SITNIK MILTAO DA SILVA

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOWSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

RECORRIDO: SERGIO FERNANDO MORO

ADVOGADO: JOAO EDUARDO BARRETO MALUCELLI

ADVOGADO: JOAO CONSTANSKI NETO

ADVOGADA: YANKA CRISTINE BARBOSA

ADVOGADA: PATRICIA MARINHO DA CUNHA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata037-2022

5

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Redator Designado.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600656-83.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REQUERENTE: FIORAVANTE IRAN WOLF

ADVOGADO: ROMULO QUENEHEN

ADVOGADO: MARCELO COSITORTO PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CELINA CAMENAR

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte indeferiu o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600749-46.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

EMBARGANTE: ODAIR TEODORO DA SILVA

ADVOGADA: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADA: FERNANDA RODRIGUES REIS

ADVOGADA: LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: RAFAEL BANNACH MARTINS

ADVOGADA: CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600473-15.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

EMBARGANTE: ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO MEROTTO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata037-2022

6

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: ANDRE EJI SHIROMA

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601789-63.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

EMBARGANTE: LOURIVAL NEVES JUNIOR

ADVOGADA: PAULA ROBERTA PIRES

ADVOGADO: ELIAS DO AMARAL

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602089-25.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

EMBARGANTE: ADMILSON APARECIDO PASSOS

ADVOGADO: EDUARDO LUIS SAMPAIO VALLE

ADVOGADA: VANESSA GUILHERME DE FREITAS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602020-90.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO

PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, com efeitos modificativos, para deferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata037-2022

7

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602049-43.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO

PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, com efeitos modificativos, para deferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602116-08.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO

PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, com efeitos modificativos, para deferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602024-30.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO

PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, com efeitos modificativos, para deferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601932-52.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata037-2022

8

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, com efeitos modificativos, para deferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602025-15.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO

PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, com efeitos modificativos, para deferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602050-28.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO

PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, com efeitos modificativos, para deferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601267-36.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: JOAO GUILHERME RIBAS MARTINS

ADVOGADO: JURANDIR BAPTISTA SALGUEIRO

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO PEDROSO

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata037-2022

9

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602046-88.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, com efeitos modificativos, para deferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601910-91.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, com efeitos modificativos, para deferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602197-54.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, com efeitos modificativos, para deferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata037-2022

10

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0602060-72.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, com efeitos modificativos, para deferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601904-84.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: 35 - PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - PR

ADVOGADO: JADERSON AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: MURILO DE DEUS DERZETTE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, com efeitos modificativos, para deferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas do dia 23 de setembro de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu

Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 23 de setembro de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA

Presidente